



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria de Ecoturismo  
Departamento de Documentação

OFÍCIO CIRCULAR N° 1030/MMA

Brasília, 30 de julho de 2019.

À Senhora

**VIRNA DE MIRANDA PEREIRA**Secretária Geral de Administração  
Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
virna.pereira@tce.am.gov.br**Assunto: Envio do Certificado de Adesão ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P***Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02000.006871/2019-81.

Senhora Secretária Geral de Administração,

1. A Secretaria de Ecoturismo - SEEC, por intermédio do Departamento de Documentação - DPRO, encaminha o Certificado de Adesão à Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P do Ministério do Meio Ambiente.
2. Desde 2017 a A3P concede apenas dois indicativos de sustentabilidade: o **Certificado de Adesão** (para instituição que assina o Termo de Adesão) e o **Selo A3P** (para instituição que preenche o Ressoa).
3. Por oportuno, informa-se que o 8º prêmio A3P está com as inscrições abertas e contará com 5 categorias, quais sejam: I - Gestão de Resíduos; II - Uso sustentável dos Recursos Naturais; III - Inovação na Gestão Pública; IV - Destaque da Rede A3P; e V - Categoria Especial: Combate ao Lixo no Mar. Todas as informações pertinentes ao evento encontram-se em nosso novo portal: [a3p.mma.gov.br](http://a3p.mma.gov.br).
4. Parabenizamos essa instituição pelo comprometimento com a responsabilidade socioambiental por meio da formalização da adesão à A3P. A Equipe da A3P se coloca à disposição para sanar eventuais dúvidas por meio dos seguintes contatos: (61) 2028-1500 e [a3p@mma.gov.br](mailto:a3p@mma.gov.br).

Atenciosamente,

**ANDRÉ PITAGUARI GERMANOS**

Secretário de Ecoturismo



Documento assinado eletronicamente por **André Pitaguari Germanos, Secretário(a)**, em 06/08/2019, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0447692** e o código CRC **C9FF4A02**.

---

Processo nº 02000.006871/2019-81

SEI nº 0447692

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, CEP 70068-901 - <http://www.mma.gov.br/>, [sepro@mma.gov.br](mailto:sepro@mma.gov.br), Telefone: (61)2028-1206